

Santo André, 21 de maio de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo e sem manifestação, providenciamos a Lei nº 10.953/2026, publicada na edição de 21/5/2026 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Encaminhar ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

